

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/PR

Avenida Capitão Paulo de Araújo, 731 - Fórum de Palmas - São José - Palmas/PR - CEP: 85.555-000

Fone: 46 3263-8100 - E-mail: emmi.izolan@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 30/08/2024, às 09:15 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 16/09/2024, às 09:15 horas, pela maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC). Este considerado o inferior a 50% do valor da avaliação.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0003346-59.2020.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente ANTONIO MENDES BUENO - PALMAS - ME - CNPJ: 05.502.266/0001-56 e Executado(s) JAIME ALBERTO MENEGHETTI - CPF: 044.778.849-31

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1 (uma) Socoter Elétrica, cor preta, com detalhe da bandeira da Inglaterra, em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). 1 (uma) TV, marca LG, 86 polegadas, em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 1 (uma) TV, marca LG, 75 polegadas, em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). 1 (uma) Geladeira, marca Brastemp Frost Free Inverse, em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). 1 (uma) Máquina de Lavar Electrolux 16kg, cor Branca (LPE16), em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 1 (um) Notebook Laptop HP, model 15-dy2791wm, cor cinza, em bom estado de conservação. Avalio o bem em R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Todos os bens em bom estado na data da avaliação em 30/11/2023.

AVALIAÇÃO: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) em 30/11/2023.

DEPÓSITO: Em mãos do executado JAIME ALBERTO MENEGHETTI, o qual pode ser encontrado na Rua Buganvilles, 77 - CENTRO - CANELA/RS.

DÍVIDA: R\$ 51.570,03 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e três centavos) em 22/03/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ainda, observe que a arrematação ocorrerá mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, havendo interesse na aquisição em prestações, deverá ser apresentado requerimento por escrito, observando-se que: a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea,

quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, e deverá indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, e deverá indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, ficando facultado ao exequente requerer a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nestes mesmos autos de execução. Havendo pluralidade de propostas, será observado o seguinte: a) a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; b) havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: i) em diferentes condições, será deferida a aquisição a quem fizer a proposta mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; ii) em iguais condições, o será deferida a proposta formulada em primeiro lugar. Registre-se que a apresentação de proposta de pagamento parcelado não suspende o leilão, e que a decisão quanto a qual proposta será vencedora caberá a este juízo e não ao leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apreoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Palmas/PR, 27/07/2024. Eu,.....(Emmi Maria Matias Izolan), Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))